

tiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1000048-11.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: MARESSA SANTOS DO NASCIMENTO. Advogado: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC). Impetrado: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO. Impetrado: SECRETARIA DE ESTADO E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Impetrado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ACRE. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000049-93.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Kiuly Daniel da Silva Sá. Advogado: Andrey Macêdo de Araújo (OAB: 4203/AC). Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado da Polícia Civil do Acre. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000056-85.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: NAIRA MOREIRA DE CARVALHO. Advogada: DAYANA KAROLINE DE LIMA (OAB: 5044/AC). Impetrado: Secretária de Estado e de Gestão Administrativa do Estado do Acre - SGA. Impetrado: Secretário Geral da Polícia Civil do Estado do Acre. Impetrado: PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000057-70.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Francisco Moreira Soares. Advogado: ISAAC BENEVIDES OLIVEIRA (OAB: 4744/AC). Impetrado: Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre - SGA. Impetrado: Secretário da Polícia Civil do Estado do Acre. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000060-25.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Maria Fernandes da Silva Nogueira. Advogado: Dougllas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC). Impetrado: ESTADO DO ACRE. Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Acre - SGA. Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda do Acre. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIA Nº 46 / 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESMEMBRADORA **DENISE BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de continuidade do funcionamento da prestação jurisdicional nos dias de feriado forense, no período noturno e nos dias em que não houver expediente, por meio de plantão judiciário, consoante regra insita do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Estadual, referente ao ano de 2018, estatuído por meio do Decreto nº 8.160, de 28.12.2017, publicado no DOE no 12.215, de 08/01/2018;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2018, estatuído por meio da Portaria nº 468, de 22.12.2017, publicado no DOU nº 246, de 26/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário dos feriados e pontos facultativos a ser aplicado ao Judiciário acreano, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos plantões judiciários.

Art. 2º Na data comemorativa de aniversário de município, por ser considerado feriado municipal, não haverá expediente normal nas referidas Comarcas, apenas em sistema de plantão.

Parágrafo Único. Quanto aos pontos facultativos municipais, o Magistrado Diretor do Foro da Comarca do Interior deverá comunicar, com antecedência de pelo menos 72 horas, à Presidência do Tribunal de Justiça da adesão ou não; na Capital, ficará a cargo da Presidência aderir ou não.

Art. 3º Ocorrendo imperiosa necessidade de serviço, fica ao encargo dos Magistrados e chefes imediatos a convocação dos servidores subordinados hierarquicamente para cumprirem o expediente nos dias declarados como facultativos, em regime de plantão, devendo ser respeitado o direito à compensação das horas, em conformidade com a Resolução nº 161, de 9 de novembro de 2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Publique-se.

Desª **DENISE Castelo BONFIM**
Presidente

Republicada por incorreção.

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2018

JANEIRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º	Segunda - feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
22	Segunda - feira	Dia do Evangélico	Feriado	Estadual	Comemoração do dia 23 antecipado para esta data, nos termos da Lei Estadual nº 2.126/2009.

FEVEREIRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
12	Segunda - feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 468/2017, da União.
13	Terça - feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 468/2017, da União.
14	Quarta - feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 468/2017, da União.

MARÇO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
9	Sexta - feira	Dia Internacional da Mulher	Feriado	Estadual	Lei Estadual nº 1.411/2001 Obs.: Comemoração do dia 8 adiada para dia 9, nos termos da Lei nº 2.126/2009.
22	Quinta - feira	Aniversário do Município de Xapuri	Feriado	Municipal (Xapuri)	Decreto nº 026/2016 da Prefeitura de Xapuri
29	Quinta - feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	Estadual	Decreto nº 8.160/2017.
30	Sexta - feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 9.093/1995.

MAIO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º	Terça - feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
30	Quarta - feira	Aniversário do Município de Mâncio Lima	Feriado	Municipal (Mâncio Lima)	Decreto Municipal nº 37/2008.
31	Quinta - feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 468/2017, da União.

JUNHO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
13	Quarta - feira	Dia de Santo Antônio	Ponto Facultativo	Municipal (Capixaba)	Lei Municipal nº 291/2007
15	Sexta - feira	Aniversário do Estado	Feriado	Estadual	Lei Estadual nº 14/1964.
27	Quarta - feira	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro	Feriado	Municipal (Feijó)	Lei Municipal nº 451/2009.

JULHO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
13	Sexta - feira	Dia da Padroeira de Bom Jesus do Abunã	Ponto Facultativo	Municipal (Plácido de Castro)	Tradição local

AGOSTO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
6	Segunda - feira	Início da Revolução Acreana	Ponto Facultativo	Estadual	Decreto Estadual nº 8.160/2017
15	Quarta - feira	Dia de Santa Raimunda do Bonsucesso	Feriado	Municipal (Assis Brasil)	Lei Municipal nº 160/2007.
15	Quarta - feira	Dia da Nossa Senhora da Glória	Feriado	Municipal (Cruzeiro do Sul)	Lei Municipal nº 464/2007
15	Quarta - feira	Dia da Nossa Senhora da Glória	Feriado	Municipal (Tarauacá)	Lei Municipal nº 37/1989.
22	Quarta - feira	Dia de Nossa Senhora Rainha da Paz	Ponto Facultativo	Municipal (Acrelândia)	Tradição local
30	Quinta - feira	Dia de Santa Rosa de Lima	Ponto Facultativo	Municipal (Santa Rosa do Purus)	Tradição local

SETEMBRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
6	Quinta - feira	Dia da Amazônia	Feriado	Estadual	Lei Federal 11.621/2007 c/c Lei Estadual 243/1968. Comemoração do dia 5 adiada para dia 6, nos termos da Lei nº 2.126/2009.
7	Sexta - feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002

OUTUBRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
4	Quinta - feira	Dia de São Francisco de Assis	Feriado	Municipal (Brasiléia e Mâncio Lima)	Decreto Municipal nº 32 de 02/2007. (Mâncio Lima)

4	Quinta - feira	Dia de São Francisco de Assis	Feriado	Municipal (Tarauacá)	Lei Municipal nº 161/1979.
12	Sexta - feira	Nossa Senhora de Aparecida	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980.

NOVEMBRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
2	Sexta - feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
15	Quinta - feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002

DEZEMBRO					
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
25	Terça - feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
28	Sexta - feira	Aniversário do Município de Rio Branco	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 330/1981.

PORTARIA Nº 85 / 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora Jussara de Cássia Correia Ferreira, Analista Judiciário, matrícula 4348-0, a Função de Confiança FC4-PJ e designá-la para presidir Comissão Temporária de Sindicância, até ulterior deliberação, mantendo-a lotada no Gabinete do Desembargador Élcio Sabo Mendes Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 18/01/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº: 0008870-40.2017.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: ASJUR

Relator: Presidente do TJAC

Requerente: Presidente Comissão Sindicante

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Prorrogação de Prazo

DECISÃO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos realizados por Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 1.479/2017, com o fito de promover a adequada instrução do referido processo.

Assim, nos termos do caput do art. 202, da Lei Complementar n.º 39/1993, determino à DIPES que providencie minuta de portaria prorrogando o prazo do ato ordinatório em questão, a contar da data de expiração deste.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 17/01/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL****1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 169/2017**

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração do item 11.3 da Ata de Registro de Preços, por erro material.

Onde se lê:**11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: (...)**

11.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, ou outro servidor a ser designado oportunamente.

Leia-se:**11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SER-****VIÇOS: (...)**

11.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo titular da Secretaria de Relações Públicas- SEREP, ou outro servidor a ser designado oportunamente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL****1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 70/2017**

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção de valor, conforme solicitação da Gerência da Contabilidade (eventos [0323224](#) e [0301150](#)).

Onde-se lê:**CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS**

4.1. Os itens e as quantidades estão dispostos no quadro especificado abaixo:

COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	unid	500	R\$ 13,00	R\$ 6.950,00
2	Refeições prontas tipo Marmiteix (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	unid	1.500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 32.450,00

Leia-se:**CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS**

4.1. Os itens e as quantidades estão dispostos no quadro especificado abaixo:

COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	unid	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
2	Refeições prontas tipo Marmiteix (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	unid	1.500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 32.450,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2018.

Processo Administrativo nº: 0006485-22.2017.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: ASJUR

Relator: Desª Denise Bonfim

Requerente: Rafele Pereira Brito

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Recurso Administrativo (Diárias)

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Rafele Pereira Brito,